

## Ata número CINQUENTA E SETE

No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, por meios telemáticos, a Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., com sede na Rua Doutor Francisco Torres, n.º 78, freguesia de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro) 4750-160 Barcelos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de pessoa coletiva e de matrícula quinhentos e treze milhões cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete (513167447) e com o capital social integralmente realizado de €18.585.270,00 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta euros).

A presidente da Mesa verificou a regularidade da convocatória.

Não estiveram presentes ou representados acionistas, tendo, de acordo com os termos da convocatória, declarado a intenção de participar e de exercer o seu direito de voto, por correspondência, o acionista Flexdeal Participações, S.A..

Estiveram presentes na Assembleia o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alberto Jorge Silva Amaral, a Administradora Executiva, Dra. Adelaide Maria de Araújo Barbosa Marques, os membros do Conselho Fiscal, Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus, Presidente, Dr. Carlos Alberto Soares Leite da Silva, Vogal, Dra. Maria Alcina Ferreira de Magalhães Vieira, Vogal e o Secretário da Sociedade, Dr. José António da Silva Nogueira.

O acionista Flexdeal Participações, S.A. fez chegar o seu voto por correspondência, com recurso a meios eletrónicos, para o endereço [pmag@flexdeal.pt](mailto:pmag@flexdeal.pt), até às 23h59m do dia 28 de setembro.

O referido acionista detém 2.979.219 ações, representando 80,15% do capital social e 81,84% dos direitos de voto, pelo que, com o exercício do seu voto por correspondência, a presente Assembleia dispunha de quórum para deliberar sobre todos os pontos da ordem de trabalhos, que passamos a transcrever:

**Ponto Um** – Deliberar a alteração à Política de Remunerações.

**Ponto Dois** – Deliberar sobre a atribuição de um prémio de desempenho aos colaboradores e administradores executivos, através do pagamento de remuneração variável e atribuição de ações próprias da sociedade.

Presidiu à Mesa da Assembleia Geral a Senhora Dra. Magda de Vasconcelos Viegas, sendo secretariada pelo Secretário da Mesa, Sr. Paulo Branco.

Foi verificada a autenticidade e a regularidade do voto emitido pelo acionista Flexdeal Participações, S.A.

Abertos os trabalhos, entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos, a proposta de alteração à Política de Remunerações apresentada.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi igualmente aprovada por unanimidade dos votos emitidos a proposta para atribuição de um prémio de desempenho aos colaboradores e administradores executivos da Sociedade, através do pagamento de uma remuneração variável e a atribuição de ações próprias da sociedade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A, pelas dez horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que é assinada pela Presidente e pelo Secretário da mesa da Assembleia Geral.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral